ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 001
484/2022

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 160101 - Sec. de Saúde
ÓRGÃO DE GOVERNO: 16 - Fundo Municipal da Saúde
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal da Saúde
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: **SECRETARIA DA SAÚDE**
LOCAL DE ENTREGA: -
OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO AO SETOR DE LICITAÇÕES ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOR, TIPO FURGÃO COM ACESSIBILIDADE PARA TRANSPORTE DE PACIENTES. SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA DA SAÚDE.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	Un	VEÍCULO TIPO FURGÃO COM PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO; Veículo automotor novo, furgão caminhão, ano/modelo 2022/2023, na cor branco, zero km, para transporte de passageiros, 7 lugares mais motorista, mais plataforma elevatória traseira automatizada, de acesso à cadeirante, destinado ao transporte de passageiros, apto a trafegar em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, com as seguintes características mínimas: air bag duplo - controle de tração e estabilidade, assistente de partida em rampas, controle anti-capotamento, 2 modos de condução (estrada e off-road), computador de bordo, drl diurno led nos faróis, motorista e passageiros dianteiros; freios abs, motor a diesel turbinado e interculado; injeção eletrônica, com no mínimo 136 cv nbr; tanque de arla, direção eletro-hidráulica, travas elétricas de todas as portas com comando na chave, banco do motorista regulável em altura, bancos dos passageiros com assentos bipartidos reclináveis, revestidos em tecido navalhado; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; equipado com ar condicionado, com duplo ar (frente e bancos traseiros), na parte traseira com saídas de ar estrategicamente distribuídas (duto lateral); 2 portas laterais dianteiras,1 porta de correr na lateral e 1 uma porta de elevação na parte traseira para a plataforma de elevação; vidros climatizados verdes; cinto de segurança de dois pontos para os passageiros, rodas aro 16; acionamento elétrico dos vidros dianteiros; bagageiro elevado em baixo dos últimos assentos; iluminação no compartimento de passageiros por duas lâmpadas embutidas; caixa de cambio com 06 (seis) marchas a frente e uma a ré, trava elétrica das portas; Veículo equipado com todos os equipamentos, injeção eletrônica, cintos de segurança de dois pontos para os passageiros, radio, tapetes, ar condicionado, garantia mínima de 36 (Trinta e seis) meses ou 100mil km, obrigatórios exigidos pelo cnt, homologado pelo detran. (01-30-13112)	245.000,0000	245.000,00

VALOR TOTAL PREVISTO	245.000,00

Secretário Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Uilian Cavalheiro
CPF: 052.289.929-36

José Mauro de Oliveira
Secretário de Educação

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
26/05/2022 Carina Lemos Quintian CPF: 035.769.980-71 SECRETARIA DA SAÚDE	☐ - DEFERIDO - ____/____/____ ☐ - INDEFERIDO - ____/____/____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
483/2022

002

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 60101 - Sec. da Educação e Cultura
ÓRGÃO DE GOVERNO: 6 - Secretaria da Educação e Cultura
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Departamento da Educação
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
LOCAL DE ENTREGA: -
OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO AO SETOR DE LICITAÇÕES ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOR, TIPO FURGÃO COM ACESSIBILIDADE PARA TRANSPORTE DE ALUNOS. SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	Un	VEÍCULO TIPO FURGÃO COM PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO; Veículo automotor novo, furgão caminhão, ano/modelo 2022/2023, na cor branco, zero km, para transporte de passageiros, 7 lugares mais motorista, mais plataforma elevatória traseira automatizada, de acesso à cadeirante, destinado ao transporte de passageiros, apto a trafegar em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, com as seguintes características mínimas: air bag duplo - controle de tração e estabilidade, assistente de partida em rampas, controle anti-capotamento, 2 modos de condução (estrada e off-road), computador de bordo, drl diurno led nos faróis, motorista e passageiros dianteiros; freios abs, motor a diesel turbinado e interculado; injeção eletrônica, com no mínimo 136 cv nbr; tanque de arla, direção eletro-hidráulica, travas elétricas de todas as portas com comando na chave, banco do motorista regulável em altura, bancos dos passageiros com assentos bipartidos reclináveis, revestidos em tecido navalhado; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; equipado com ar condicionado, com duplo ar (frente e bancos traseiros), na parte traseira com saídas de ar estrategicamente distribuídas (duto lateral); 2 portas laterais dianteiras,1 porta de correr na lateral e 1 uma porta de elevação na parte traseira para a plataforma de elevação; vidros climatizados verdes; cinto de segurança de dois pontos para os passageiros, rodas aro 16; acionamento elétrico dos vidros dianteiros; bagageiro elevado em baixo dos últimos assentos; iluminação no compartimento de passageiros por duas lâmpadas embutidas; caixa de cambio com 06 (seis) marchas a frente e uma a ré, trava elétrica das portas; Veículo equipado com todos os equipamentos, injeção eletrônica, cintos de segurança de dois pontos para os passageiros, radio, tapetes, ar condicionado, garantia mínima de 36 (Trinta e seis) meses ou 100mil km, obrigatórios exigidos pelo cnt, homologado pelo detran. (01-30-13112)	245.000,0000	245.000,00

VALOR TOTAL PREVISTO	245.000,00

José Mauro de Oliveira
Secretário de Educação

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
26/05/2022 Carina Lemos Quintian CPF: 035.769.980-71 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____ ☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

PREFEITURA DE
XAXIM

TERMO DE REFERÊNCIA

ASSUNTO: - Aquisição de Veículo com Acessibilidade para transporte de paciente – SCC 00000367/2022. Conta 39136-0 agência 0996-2

Obs. o número do processo deverá constar em documento de aquisição e na nota fiscal.

RECURSO Convênio: SCC 00000367/2022 XAXIM SES - DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.749 PAG 83

ASSUNTO: Solicitação de aquisição de veículo com acessibilidade para transporte de pacientes através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO

LOCAL/REGIÃO DA EXECUÇÃO; Não se aplica

JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO) DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade da Administração: Vimos através deste solicitar a licitação de e aquisição de 01 (um) veículo com acessibilidade para transporte de pacientes portadores de necessidade especial. A solicitação é pertinente e se faz necessária pois além de readequar a frota é nosso compromisso oferecer transporte seguro, com qualidade para os nossos pacientes, pois um veículo acessível além de promover a igualdade social, irá proporciona dignidade no embarque e desembarque destes pacientes. Vale destacar que o transporte atende a rede municipal de Saúde, que atualmente não possuímos veículo adaptado para transporte de cadeirante, destacamos que temos convênios com várias entidades e profissionais nas mais diversas áreas da medicina, sendo de alta complexibilidade, baixa complexibilidade e exame, deste modo o deslocamento para outros municípios se faz necessário devido à oferta dos serviços geralmente estar localizado em outras cidades.
Ação pretendida: Aquisição de veículo automotor com acessibilidade
Demonstração do por que a ação pretendida atende à necessidade da Administração: Justifica-se a solicitação de aquisição de veículo para uso da Secretária Municipal de Saúde Xaxim, razão de renovar a frota e complementar a falta de veículos, tendo em vista que atualmente possuímos grande demanda de transporte de pacientes no setor.

PREFEITURA DE
XAXIM

DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

Declaração sintética do objeto: Veículo automotor novo, furgão, ano/modelo 2022/2023, zero km, para transporte de passageiros, TETO ALTO, câmbio mecânico,7 lugares mais motorista incluso o PPD (plataforma elevatória traseira), destinado ao transporte de passageiros, Freios ABS motor a diesel turbinado e interculado; injeção eletrônica, cintos de segurança de dois pontos para os passageiros, radio, tapetes, ar condicionado, garantia mínima de 36 (Trinta e seis) meses ou 100 mil km.
Características e especificações técnicas: Veículo automotor com acessibilidade.
Valor estimado: R$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais) 01 orçamento 284.900,00 02 orçamentos 245.000,00 03 orçamentos 350.000,00
Prazo para entrega: 04 (Quatro meses ou 120 dias)
Local de entrega: Rua Rui Barbosa, 347, Centro Prefeitura Municipal - Xaxim.
Órgão/agente incumbido de emitir recibo de entrega: Secretaria Municipal de Educação.
FORMA DE EXECUÇÃO Conforme Lei 8.666 de Licitação.
Cronograma de execução: 120 dias - 4 meses
Prazo para o recebimento provisório: Conforme legislação.
Prazo para o recebimento definitivo: Conforme legislação.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preço: 12 meses.

Estimativa realizada com base em orçamentos, tomando como critério:

[] Orçamentos: valor médio; [X] Orçamentos: menor valor.

Valores obtido por cotação de mercado.

VALOR MÁXIMO PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA (OPCIONAL):

[X] O mesmo valor de referência;
[] Outro: R$... (...)

VALORES ESTIMADOS:

Valor total:	R$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais)
Recursos próprios:	R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais)
Recursos Convênio:	R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

PREFEITURA DE
XAXIM

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dotação	Fonte	Projeto Atividade
03	1063	1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE 170.000,00
01	1002	" " " " 75.000,00
	Data	
Assinatura Contador Juliano Sorgato		

GESTÃO DO CONTRATO:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Secretário Municipal	Uilian Cavalheiro
Data:	19 maio de 2022.
Assinatura:	Uilian Cavalheiro

FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO:

Assessoria convênio:	Rosemar Marmitt.
Cargo:	Assessor de Convênios
Lotação:	Secretaria Municipal da Administração
Data:	19 de maio de 2022.
Assinatura:	

SEGUE EM ANEXO:

- Jornal_2022_04_11_21749 PAG 83 Van Saúde

– 03 Orçamentos

SCC 00004167/2022	SÃO JOSÉ DO CEDRO	SANTUR	Revitalização do lago municipal.	500.000,00	500.000,00	
SCC 00000435/2022	SÃO LOURENÇO DO OESTE	SIE	Pavimentação asfaltica da Rua Pedro Alvares Cabral - Etapa II.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00000260/2022	SÃO LOURENÇO DO OESTE	SAR	Aquisição de maquinas/equipamentos agrícolas.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00003834/2022	SÃO LOURENÇO DO OESTE	SAR	Aquisição de caminhão basculante.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00004119/2022	SÃO LOURENÇO DO OESTE	SIE	Pavimentação asfáltica Rua Ivo Beleboni - Distrito Presidente Juscelino.	700.000,00	350.000,00	1/2
SCC 00004252/2022	SÃO LUDGERO	SIE	Aquisição de camada asfáltica para pavimentação da estrada geral Rio Pinheiros no município.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00006344/2022	SÃO MARTINHO	SIE	Pavimentação de trecho da Rodovia Estadual SC 435.	912.626,00	500.000,00	1/2
SCC 00017037/2021	SÃO MIGUEL DO OESTE	SIE	Pavimentação asfáltica do trecho 01 da Rua Columbia, bairro São Luiz, perímetro urbano do município.	800.000,00	400.000,00	1/2
SCC 00000434/2022	SÃO MIGUEL DO OESTE	SIE	Investimentos na Infraestrutura Urbana.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00002935/2022	SÃO MIGUEL DO OESTE	CBMSC	Ampliação e reforma do quartel sede do 12º Batalhão de Bombeiros Militar no município.	1.500.000,00	375.000,00	1/4
SCC 00018342/2021	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	SIE	Manutenção e recuperação das ruas do perímetro urbano.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004847/2022	SAUDADES	SIE	Execução de obra de asfaltamento urbano em ruas municipais.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00005608/2022	SCHROEDER	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Otto Elert.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00003231/2022	SOMBRIO	SIE	Implantação de infraestrutura em via municipal contida na malha existente do Município.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004315/2022	SOMBRIO	SIE	Pavimentação de vias urbanas no município.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00003963/2022	SUL BRASIL	SDE	Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade de Linha Nova Esperança.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004444/2022	SUL BRASIL	SAR	Aquisição de rolo compactador.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00023733/2021	TANGARÁ	SIE	Pavimentação em ruas do município.	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00004297/2022	TIGRINHOS	SAR	Aquisição de escavadeira hidráulica.	300.000,00	300.000,00	1/1
SIE 00008387/2022	TIJUCAS	SIE	Pavimentação asfáltica da Estrada Geral dos Bairros Porto Itinga e Itinga.	5.000.000,00	1.000.000,00	1/5
SCC 00003889/2022	TIMBÉ DO SUL	SIE	Execução de obras de infraestrutura para pavimentação no bairro Amola Faca no município.	4.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00002708/2022	TIMBÓ GRANDE	SIE	Pavimentação de uma rua.	400.000,00	400.000,00	1/1
CBMSC 00014285/2021	TUBARÃO	CBMSC	Construção de Posto Avançado e reforma da sede do 8º Batalhão de Bombeiros Militar.	3.000.000,00	600.000,00	1/5
SCC 00003818/2022	TUNÁPOLIS	SDS	Conclusão do Lar do Idoso Para Atendimento à População da Terceira Idade no Município.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00003949/2022	TUNÁPOLIS	SIE	Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas no Município de Tunápolis.	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00003302/2022	TURVO	SIE	Pavimentação de vias públicas.	1.500.000,00	400.000,00	1/4
SCC 00002563/2022	URUBICI	SIE	Pavimentação de três ruas.	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00019927/2021	URUSSANGA	SIE	Pavimentação de vias urbanas no município.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004423/2022	VARGEÃO	SIE	Execução de pavimentação de vias públicas do município.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00020218/2021	VARGEM	SAR	Aquisição de caminhão caçamba.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 0024232/2021	VARGEM BONITA	SES	Aquisição de 01 veículo com 17 lugares e 01 veículo com 7 lugares para Sec. De Saúde	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004764/2022	VARGEM BONITA	SIE	Aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica 150 CV e Aquisição de 01 (UM) caminhão com caçamba para a Secretaria de Transportes e Obras do Município.	1.000.000,00	1.000.000,00	1/1
SCC 00004977/2022	VARGEM BONITA	SIE	Aquisição de 1 (uma) mini escavadeira hidráulica para utilização no Setor de Urbanismo do município de Vargem Bonita/SC.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00023177/2021	XANXERÊ	SIE	Pavimentação asfáltica da Rodovia XRE 206 e Rodovia XRE 809, no município de Xanxerê/SC.	2.000.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00022680/2021	XANXERÊ	SIE	Recuperação de capa asfáltica do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00003980/2022	XAVANTINA	SDE	Perfuração de poço artesiano no Distrito de Linha Reduto no município.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004982/2022	XAVANTINA	SAR	Aquisição de caminhão caçamba para o município.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00000355/2022	XAXIM	SED	Aquisição de Van para transporte escolar.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00000367/2022	XAXIM	SES	Aquisição de veículo SUV tipo dobló com acessibilidade para transporte de paciente saúde.	170.000,00	170.000,00	1/1
SCC 00001404/2022	XAXIM	FCEE	Aquisição de Veiculo SUV tipo Dobló com acessibilidade.	170.000,00	170.000,00	1/1
SCC 00024589/2021	XAXIM	SES	Aquisição de VAN para transporte de paciente.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00005373/2022	XAXIM	DC	Construção de um canal em galerias de concreto armado com extensão 117m na Rua Candido Teston.	843.761,56	300.000,00	1/3
SCC 00025449/2021	XAXIM	SIE	Infraestrutura - reperfilagem asfáltica na cidade de Xaxim.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00005467/2022	ZORTÉA	SANTUR	Construção de arena multiuso no município de Zortéa/SC.	1.000.000,00	350.000,00	1/3
			TOTAL	**123.000.152,26**	**74.653.205,26**	

Cod. Mat.: 814696

À Secretaria de Saúde de Xaxim

Proposta Comercial

QTDE	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	Marca Modelo	Valor Máximo unitário R$	Valor Máximo total R$
01	Veiculo automotor novo, furgão tipo caminhão, ano/modelo 2022/2023, zero km, para transporte de passageiros, 7 lugares mais motorista mais elevador lateral automatizado de acesso à cadeirante, destinado ao transporte de passageiros, apto a trafegar em rodovias pavimentas e não pavimentada, com as seguintes características mínimas: ***AIR BAG DUPLO*** – controle de tração e estabilidade, assistente de partida em rampas, controle anti-capotamento, 2 modos de condução (estrada e off-road), computador de bordo, DRL diurno LED nos faróis, motorista e passageiros dianteiros; Freios ABS motor a diesel turbinado e interculado; injeção eletrônica, **com no mínimo 136 CV NBR**; tanque de ARLA, direção eletro-hidráulica, travas elétricas de todas as portas com comando na chave, banco do motorista regulável em altura, **bancos dos passageiros com assentos bipartidos reclináveis, revestidos em tecido navalhado** (padrão executivo); **espelho retrovisor externo com acionamento elétrico;** equipado com **ar condicionado, com duplo ar (frente e bancos traseiros), na parte traseira com saídas de ar estrategicamente distribuídas (duto lateral),** Comprimento total de 5.048 **mm** (curta, L1H1) conta giro; 2 portas laterais	Nova Renault Master furgão PRO L1H1 *transformada*	R$245.000,00	245.000,00

De Marco

	dianteiras, 2 portas traseiras e uma lateral deslizante; vidros climatizados verdes; cintos de segurança de dois pontos para os passageiros, rodas aro 16; **acionamento elétrico dos vidros dianteiros;** bagageiro elevado em baixo dos últimos assentos; iluminação no compartimento de passageiros por duas lâmpadas embutidas; caixa de cambio com 06 (seis) marchas a frente e uma a ré, **trava elétrica das portas;** Veiculo equipado com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CNT, homologado pelo DETRAN.			
VALOR TOTAL R$				**245.000,00**

Prazo de entrega : 150 (cento e cinquenta) dias
Validade da Proposta: 15 (quinze) dias.

Xanxerê, 09 de maio de 2022.

84.584.556/0011-34
DE MARCO LTDA
Avenida Brasil, 2.310
B. Maria Winckler - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Jean Coterle

De Marco Ltda.
CNPJ: 84.584.556/0011-34
Av. Brasil – 2.310
Fone: 49 3382 1208
E-mail: vendas02.xxe@demarcoveiculos.com.br
Contato: Jean Coterle

Chapecó, 05 de Maio de 2022.

À Prefeitura Municipal de Xaxim/SC

PEUGEOT BOXER 2.2 TURBO DIESEL - 2022

Motor
Cilindrada (l)2.197cc, Diesel, potência 140cv

Transmissão
Tração Dianteira, Câmbio Manual 6 marchas

Direção, Freios e Pneus
Direção com Assistência Elétrica
Dianteiros Discos ventilados com ABS e EBD
Traseiros Discos sólidos com ABS e EBD
Pneus 225/75 R16
Capacidade do tanque de combustível: 90 litros

Dimensões da cabine de passageiros
Volume útil (área da cabine) 13m³
Largura (mm)1870
Altura da cabine (mm)1932
Comprimento máximo (mm)3705

Características Físicas
Comprimento (mm)5998
Altura (mm)2674
Largura espelho a espelho (mm)2508
Entre-eixos (mm)4035
Largura da porta lateral deslizante (mm) 1250
Altura da porta lateral deslizante (mm) 1755
Porta traseira com abertura até 270°

- **Ar condicionado na cabine e parte traseira**
- **Assistente de partida em rampa**
- **Travas, Vidros e Retrovisores elétricos**
- **Computador de bordo**
- **Revestimento interno em ABS**
- **Duplo Airbag frontal (com 3 pontos de proteção)**
- **Tomada USB**
- **08 ocupantes + 01 cadeirante**
- **Rampa de elevação nas portas traseira**

Cor: Branco Branca

Valor **R$ 284.900,00** (Duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais)

Prazo de entrega: 60 a 90 dias

Validade da proposta: 30/05/2022.

MANINHO
Gerente de Vendas

**Os valores podem sofrer alteração conforme política comercial do mês do faturamento*

J. GAMBATTO PREMIUM
24.022.849/0001-24

J. Gambatto

49 **3361.1500**
Av. Fernando Machado, 3911 D - Bela Vista
CEP 89804-000 Chapecó / SC

www.jgambatto.com.br
fb.com/**jgambattopeugeot**
j.gambatto_peugeot

Mercedes-Benz

Savana
Faz Parte da sua História

Proposta 0533/2022
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 13 DE MAIO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30
EMAIL: cleverson_frigo@otmail.com
FONE: 049 99139-4964
A/C – Cleverson

Ref.: Proposta comercial

SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, empresa comercial, distribuidora dos produtos Mercedes-Benz, estabelecida na Rodovia Contorno Leste, BR 116 Numero 5615, Quissíssana – São José dos Pinhais CNPJ 24.706.364/0001-50 e Inscrição Estadual 90720609-27, apresenta a sua proposta de fornecimento de:

01 veículo(s) novo(s), marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter CDI 416, TETO ALTO, Ano /modelo 2022, câmbio mecânico de 06 marchas a frente 01 a ré; direção elétrica; ar condicionado na cabine; potência 163 cv; torque mínimo 36,4 mkgf, tração traseira, distancia de entre eixos 3665mm,comprimento total de 5.932mm,comprimento da zona de carga 3.375mm, altura da zona de carga 2009mm, largura zona de carga 1787mm, altura do vão da porta 1818mm e largura 1260mm,largura sem espelhos 2020mm, ar condicionado, cor Branca; (zero km), Com capacidade para 8 ocupantes incluso o PPD (plataforma elevatória traseira) Diesel; PBT 4.100kg , PBTC 5.500kg, pneus 225/70 R16; tanque de 70 litros; limpador de pára-brisa com intermitência fixa.

Valor unitário R$ 350.000,00 Com alíquota de ICMS de 12%

Condição de pagamento: A VISTA
Prazo de entrega: 180 dias
Validade da proposta: 30 dias

Atenciosamente,

Savana
Faz Parte da sua História
Rod. Contorno Leste BR 116, Nº 5615
Bairro Quississana
São José dos Pinhais | PR
CEP 83085-058
[41] 3405-2500

EDUCAÇÃO 011

41 -
39 -

PREFEITURA DE
XAXIM

TERMO DE REFERÊNCIA

ASSUNTO: - Aquisição de Veículo com Acessibilidade para transporte alunos –SCC 00001404/2022 - FCEE - Conta 39135-0 agência 0996-2

Obs. o número do processo deverá constar em documento de aquisição e na nota fiscal.

RECURSO Convênio: SCC 00001404/2022 XAXIM FCEE - DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.749 PÁGINA 83

ASSUNTO: Solicitação de aquisição de veículo tipo Doblo com acessibilidade para transporte da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO

LOCAL/REGIÃO DA EXECUÇÃO; Não se aplica

JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO) DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade da Administração: Vimos através deste solicitar a licitação para a aquisição de 01 (um) veículo com acessibilidade para transporte de alunos portadores de necessidade especial. A solicitação é pertinente, e se faz necessária pois além de readequar a frota é nosso compromisso oferecer transporte seguro, de qualidade para os nossos alunos, pois um veículo acessível além de promover a igualdade social irá proporciona dignidade no embarque e desembarque destes alunos. Vale destacar que o transporte atende a rede municipal e estadual de educação, sendo que atualmente não possuímos nenhum veículo adaptado para transporte de cadeirante.
Ação pretendida: Aquisição de veículo automotor com acessibilidade
Demonstração do por que a ação pretendida atende à necessidade da Administração: Justifica-se a solicitação de aquisição de veículo para uso da Secretária Municipal de Educação - Xaxim, razão de renovar a frota e oferecer um veículo adaptado para o transporte de portadores de necessidade especial.

PREFEITURA DE
XAXIM

DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

Declaração sintética do objeto: Veículo automotor novo, furgão, ano/modelo 2022/2023, zero km, para transporte de passageiros, TETO ALTO, câmbio mecânico,7 lugares mais motorista incluso o PPD (plataforma elevatória traseira), destinado ao transporte de passageiros, Freios ABS motor a diesel turbinado e interculado; injeção eletrônica, cintos de segurança de dois pontos para os passageiros, radio, tapetes, ar condicionado, garantia mínima de 36 (Trinta e seis) meses ou 100 mil km. SPIN Diesel
Características e especificações técnicas: Veículo automotor com acessibilidade.
Valor estimado: R$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais) 01 orçamento 284.900,00 02 orçamentos 245.000,00 03 orçamentos 350.000,00
Prazo para entrega: 04 (Quatro meses ou 120 dias)
Local de entrega: Rua Rui Barbosa, 347, Centro Prefeitura Municipal - Xaxim.
Órgão/agente incumbido de emitir recibo de entrega: Secretaria Municipal de Educação.
FORMA DE EXECUÇÃO Conforme Lei 8.666 de Licitação.
Cronograma de execução: 120 dias - 4 meses
Prazo para o recebimento provisório: Conforme legislação.
Prazo para o recebimento definitivo: Conforme legislação.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preço: 12 meses.

Estimativa realizada com base em orçamentos, tomando como critério:

[] Orçamentos: valor médio;

[X] Orçamentos: menor valor.

Valores obtido por cotação de mercado.

VALOR MÁXIMO PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA (OPCIONAL):

[X] O mesmo valor de referência;

[] Outro: R$... (...)

VALORES ESTIMADOS:

Valor total:	R$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais)
Recursos próprios:	R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais)

PREFEITURA DE
XAXIM

Recursos Convênio:	R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dotação	Fonte	Projeto Atividade
41	1062	1006 AQUISIÇÃO de VEICULOS - EDUC. 170.000,00
39	1001	" " " " 75000,00
	Data	
Assinatura Contador Juliano Sorgato		

GESTÃO DO CONTRATO:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Secretário Municipal	José Mauro de Oliveira
Data:	19 maio de 2022.
Assinatura:	

FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO:

Assessoria convênio:	Rosemar Marmitt.
Cargo:	Assessor de Convênios
Lotação:	Secretaria Municipal da Administração
Data:	19 de maio de 2022.
Assinatura:	

SEGUE EM ANEXO:

- Jornal_2022_04_11_21749 PAG 83

– 03 Orçamentos

Veículo automotor novo, furgão tipo caminhão, ano/modelo 2022/2023, na cor branco, zero km, para transporte de passageiros, 7 lugares mais motorista, mais plataforma elevatória traseira automatizada, de acesso à cadeirante, destinado ao transporte de passageiros, apto a trafegar em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, com as seguintes características mínimas: *air bag duplo* - controle de tração e estabilidade, assistente de partida em rampas, controle anti-capotamento, 2 modos de condução (estrada e off-road), computador de bordo, drl diurno led nos faróis, motorista e passageiros dianteiros; freios abs, motor a diesel turbinado e interculado; injeção eletrônica, com no mínimo 136 cv nbr; tanque de arla, direção eletro-hidráulica, travas elétricas de todas as portas com comando na chave, banco do motorista regulável em altura, bancos dos passageiros com assentos bipartidos reclináveis, revestidos em tecido navalhado; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; equipado com ar condicionado, com duplo ar (frente e bancos traseiros), na parte traseira com saídas de ar estrategicamente distribuídas (duto lateral); 2 portas laterais dianteiras,1 porta de correr na lateral e 1 uma porta de elevação na parte traseira para a plataforma de elevação; vidros climatizados verdes; cinto de segurança de dois pontos para os passageiros, rodas aro 16; acionamento elétrico dos vidros dianteiros; bagageiro elevado em baixo dos últimos assentos; iluminação no compartimento de passageiros por duas lâmpadas embutidas; caixa de cambio com 06 (seis) marchas a frente e uma a ré, trava elétrica das portas; Veículo equipado com todos os equipamentos, injeção eletrônica, cintos de segurança de dois pontos para os passageiros, radio, tapetes, ar condicionado, garantia mínima de 36 (Trinta e seis) meses ou 100mil km, obrigatórios exigidos pelo cnt, homologado pelo detran.

SCC 00004167/2022	SÃO JOSÉ DO CEDRO	SANTUR	Revitalização do lago municipal.	500.000,00	500.000,00	
SCC 00000435/2022	SÃO LOURENÇO DO OESTE	SIE	Pavimentação asfaltica da Rua Pedro Alvares Cabral - Etapa II.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00000260/2022	SÃO LOURENÇO DO OESTE	SAR	Aquisição de maquinas/equipamentos agrícolas.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00003834/2022	SÃO LOURENÇO DO OESTE	SAR	Aquisição de caminhão basculante.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00004119/2022	SÃO LOURENÇO DO OESTE	SIE	Pavimentação asfáltica Rua Ivo Beleboni - Distrito Presidente Juscelino.	700.000,00	350.000,00	1/2
SCC 00004252/2022	SÃO LUDGERO	SIE	Aquisição de camada asfáltica para pavimentação da estrada geral Rio Pinheiros no município.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00006344/2022	SÃO MARTINHO	SIE	Pavimentação de trecho da Rodovia Estadual SC 435.	912.626,00	500.000,00	1/2
SCC 00017037/2021	SÃO MIGUEL DO OESTE	SIE	Pavimentação asfáltica do trecho 01 da Rua Columbia, bairro São Luiz, perímetro urbano do município.	800.000,00	400.000,00	1/2
SCC 00000434/2022	SÃO MIGUEL DO OESTE	SIE	Investimentos na Infraestrutura Urbana.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00002935/2022	SÃO MIGUEL DO OESTE	CBMSC	Ampliação e reforma do quartel sede do 12º Batalhão de Bombeiros Militar no município.	1.500.000,00	375.000,00	1/4
SCC 00018342/2021	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	SIE	Manutenção e recuperação das ruas do perímetro urbano.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004847/2022	SAUDADES	SIE	Execução de obra de asfaltamento urbano em ruas municipais.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00005608/2022	SCHROEDER	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Otto Elert.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00003231/2022	SOMBRIO	SIE	Implantação de infraestrutura em via municipal contida na malha existente do Município.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004315/2022	SOMBRIO	SIE	Pavimentação de vias urbanas no município.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00003963/2022	SUL BRASIL	SDE	Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade de Linha Nova Esperança.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004444/2022	SUL BRASIL	SAR	Aquisição de rolo compactador.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00023733/2021	TANGARÁ	SIE	Pavimentação em ruas do município.	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00004297/2022	TIGRINHOS	SAR	Aquisição de escavadeira hidráulica.	300.000,00	300.000,00	1/1
SIE 00008387/2022	TIJUCAS	SIE	Pavimentação asfáltica da Estrada Geral dos Bairros Porto Itinga e Itinga.	5.000.000,00	1.000.000,00	1/5
SCC 00003889/2022	TIMBÉ DO SUL	SIE	Execução de obras de infraestrutura para pavimentação no bairro Amola Faca no município.	4.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00002708/2022	TIMBÓ GRANDE	SIE	Pavimentação de uma rua.	400.000,00	400.000,00	1/1
CBMSC 00014285/2021	TUBARÃO	CBMSC	Construção de Posto Avançado e reforma da sede do 8º Batalhão de Bombeiros Militar.	3.000.000,00	600.000,00	1/5
SCC 00003818/2022	TUNÁPOLIS	SDS	Conclusão do Lar do Idoso Para Atendimento à População da Terceira Idade no Município.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00003949/2022	TUNÁPOLIS	SIE	Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas no Município de Tunápolis.	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00003302/2022	TURVO	SIE	Pavimentação de vias públicas.	1.500.000,00	400.000,00	1/4
SCC 00002563/2022	URUBICI	SIE	Pavimentação de três ruas.	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00019927/2021	URUSSANGA	SIE	Pavimentação de vias urbanas no município.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004423/2022	VARGEÃO	SIE	Execução de pavimentação de vias públicas do município.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00020218/2021	VARGEM	SAR	Aquisição de caminhão caçamba.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 0024232/2021	VARGEM BONITA	SES	Aquisição de 01 veículo com 17 lugares e 01 veículo com 7 lugares para Sec. De Saúde	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004764/2022	VARGEM BONITA	SIE	Aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica 150 CV e Aquisição de 01 (UM) caminhão com caçamba para a Secretaria de Transportes e Obras do Município.	1.000.000,00	1.000.000,00	1/1
SCC 00004977/2022	VARGEM BONITA	SIE	Aquisição de 1 (uma) mini escavadeira hidráulica para utilização no Setor de Urbanismo do município de Vargem Bonita/SC.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00023177/2021	XANXERÊ	SIE	Pavimentação asfáltica da Rodovia XRE 206 e Rodovia XRE 809, no município de Xanxerê/SC.	2.000.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00022680/2021	XANXERÊ	SIE	Recuperação de capa asfáltica do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00003980/2022	XAVANTINA	SDE	Perfuração de poço artesiano no Distrito de Linha Reduto no município.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00004982/2022	XAVANTINA	SAR	Aquisição de caminhão caçamba para o município.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00000355/2022	XAXIM	SED	Aquisição de Van para transporte escolar.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00000367/2022	XAXIM	SES	Aquisição de veículo SUV tipo doblô com acessibilidade para transporte de paciente saúde.	170.000,00	170.000,00	1/1
SCC 00001404/2022	XAXIM	FCEE	Aquisição de Veiculo SUV tipo Doblô com acessibilidade.	170.000,00	170.000,00	1/1
SCC 00024589/2021	XAXIM	SES	Aquisição de VAN para transporte de paciente.	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00005373/2022	XAXIM	DC	Construção de um canal em galerias de concreto armado com extensão 117m na Rua Candido Teston.	843.761,56	300.000,00	1/3
SCC 00025449/2021	XAXIM	SIE	Infraestrutura - reperfilagem asfáltica na cidade de Xaxim.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00005467/2022	ZORTÉA	SANTUR	Construção de arena multiuso no município de Zortéa/SC.	1.000.000,00	350.000,00	1/3
			TOTAL	**123.000.152,26**	**74.653.205,26**	

Cod. Mat.: 814696

Chapecó, 05 de Maio de 2022.

À Prefeitura Municipal de Xaxim/SC

PEUGEOT BOXER 2.2 TURBO DIESEL - 2022

Motor
Cilindrada (l)2.197cc, Diesel, potência 140cv

Transmissão
Tração Dianteira, Câmbio Manual 6 marchas

Direção, Freios e Pneus
Direção com Assistência Elétrica
Dianteiros Discos ventilados com ABS e EBD
Traseiros Discos sólidos com ABS e EBD
Pneus 225/75 R16
Capacidade do tanque de combustível: 90 litros

Dimensões da cabine de passageiros
Volume útil (área da cabine) 13m³
Largura (mm)1870
Altura da cabine (mm)1932
Comprimento máximo (mm)3705

Características Físicas
Comprimento (mm)5998
Altura (mm)2674
Largura espelho a espelho (mm)2508
Entre-eixos (mm)4035
Largura da porta lateral deslizante (mm) 1250
Altura da porta lateral deslizante (mm) 1755
Porta traseira com abertura até 270°

- **Ar condicionado na cabine e parte traseira**
- **Assistente de partida em rampa**
- **Travas, Vidros e Retrovisores elétricos**
- **Computador de bordo**
- **Revestimento interno em ABS**
- **Duplo Airbag frontal (com 3 pontos de proteção)**
- **Tomada USB**
- **08 ocupantes + 01 cadeirante**
- **Rampa de elevação nas portas traseira**

Cor: Branco Branca

Valor **R$ 284.900,00** (Duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais)

Prazo de entrega: 60 a 90 dias

Validade da proposta: 30/05/2022.

MANINHO
Gerente de Vendas

**Os valores podem sofrer alteração conforme política comercial do mês do faturamento*

J. GAMBATTO PREMIUM
24.022.849/0001-24

J. Gambatto

49 3361.1500
Av. Fernando Machado, 3911 D - Bela Vista
CEP 89804-000 Chapecó / SC

www.jgambatto.com.br
fb.com/jgambattopeugeot
j.gambatto_peugeot

Mercedes-Benz

017

Savana
Faz Parte da sua História

Proposta 0533/2022
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 13 DE MAIO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30
EMAIL: cleverson_frigo@otmail.com
FONE: 049 99139-4964
A/C – Cleverson

Ref.: Proposta comercial

SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, empresa comercial, distribuidora dos produtos Mercedes-Benz, estabelecida na Rodovia Contorno Leste, BR 116 Numero 5615, Quissíssana – São José dos Pinhais CNPJ 24.706.364/0001-50 e Inscrição Estadual 90720609-27, apresenta a sua proposta de fornecimento de:

01 veículo(s) novo(s), marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter CDI 416, TETO ALTO, Ano /modelo 2022, câmbio mecânico de 06 marchas a frente 01 a ré; direção elétrica; ar condicionado na cabine; potência 163 cv; torque mínimo 36,4 mkgf, tração traseira, distancia de entre eixos 3665mm,comprimento total de 5.932mm,comprimento da zona de carga 3.375mm, altura da zona de carga 2009mm, largura zona de carga 1787mm, altura do vão da porta 1818mm e largura 1260mm,largura sem espelhos 2020mm, ar condicionado, cor Branca; (zero km), Com capacidade para 8 ocupantes incluso o PPD (plataforma elevatória traseira) Diesel; PBT 4.100kg , PBTC 5.500kg, pneus 225/70 R16; tanque de 70 litros; limpador de pára-brisa com intermitência fixa.

Valor unitário R$ 350.000,00 Com alíquota de ICMS de 12%

Condição de pagamento: A VISTA
Prazo de entrega: 180 dias
Validade da proposta: 30 dias

Atenciosamente,

Savana
Faz Parte da sua História
Rod. Contorno Leste BR 116, Nº 5615
Bairro Quississana
São José dos Pinhais | PR
CEP 83085-058
[41] 3405-2500

À Secretaria de Saúde de Xaxim

Proposta Comercial

QTDE	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	Marca Modelo	Valor Máximo unitário R$	Valor Máximo total R$
01	Veiculo automotor novo, furgão tipo caminhão, ano/modelo 2022/2023, zero km, para transporte de passageiros, 7 lugares mais motorista mais elevador lateral automatizado de acesso à cadeirante, destinado ao transporte de passageiros, apto a trafegar em rodovias pavimentas e não pavimentada, com as seguintes características mínimas: ***AIR BAG DUPLO*** – controle de tração e estabilidade, assistente de partida em rampas, controle anti-capotamento, 2 modos de condução (estrada e off-road), computador de bordo, DRL diurno LED nos faróis, motorista e passageiros dianteiros; Freios ABS motor a diesel turbinado e interculado; injeção eletrônica, **com no mínimo 136 CV NBR**; tanque de ARLA, direção eletro-hidráulica, travas elétricas de todas as portas com comando na chave, banco do motorista regulável em altura, **bancos dos passageiros com assentos bipartidos reclináveis, revestidos em tecido navalhado** (padrão executivo); **espelho retrovisor externo com acionamento elétrico;** equipado com **ar condicionado, com duplo ar (frente e bancos traseiros), na parte traseira com saídas de ar estrategicamente distribuídas (duto lateral),** Comprimento total de 5.048 **mm** (curta, L1H1) conta giro; 2 portas laterais	Nova Renault Master furgão PRO L1H1 *transformada*	R$245.000,00	245.000,00

De Marco

	dianteiras, 2 portas traseiras e uma lateral deslizante; vidros climatizados verdes; cintos de segurança de dois pontos para os passageiros, rodas aro 16; **acionamento elétrico dos vidros dianteiros;** bagageiro elevado em baixo dos últimos assentos; iluminação no compartimento de passageiros por duas lâmpadas embutidas; caixa de cambio com 06 (seis) marchas a frente e uma a ré, **trava elétrica das portas;** Veiculo equipado com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CNT, homologado pelo DETRAN.			
VALOR TOTAL R$				**245.000,00**

Prazo de entrega : 150 (cento e cinquenta) dias
Validade da Proposta: 15 (quinze) dias.

Xanxerê, 09 de maio de 2022.

84.584.556/0011-34
DE MARCO LTDA
Avenida Brasil, 2.310
B. Maria Winckler - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Jean Coterle

De Marco Ltda.
CNPJ: 84.584.556/0011-34
Av. Brasil – 2.310
Fone: 49 3382 1208
E-mail: vendas02.xxe@demarcoveiculos.com.br
Contato: Jean Coterle

020

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Veículos com Acessibilidade para o Transporte de pessoas com necessidades especiais através da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim

Processo Adm. nº: 83/2022 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe Cronograma de Pagamento / NÃO
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: --------Município de Xaxim -
Urgência: SIM
Vigência: 120 DIAS
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
[redacted]	06.01.1.006.4.4.90.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EDUCAÇÃO	4.4.90.52.48.00.00.00	75.000,00
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
41	06.01.1.006.4.4.90.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EDUCAÇÃO	4.4.90.52.48.00.00.00	170.000,00
	Fonte de Recurso : 1062 - Transferências de Convênios - Estado/Educação			
			Total previsto:	245.000,00

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
1	16.01.1.001.4.4.90.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	4.4.90.52.48.00.00.00	75.000,00
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			
3	16.01.1.001.4.4.90.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	4.4.90.52.48.00.00.00	170.000,00
	Fonte de Recurso : 1063 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde			
			Total previsto:	245.000,00

ITENS:

Xaxim, 2 de Junho de 2022.

SUSANA APARECIDA DANIELI DE BARROS
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2,000	Un	VEÍCULO TIPO FURGÃO COM PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO; Veículo automotor novo, furgão tipo caminhão, ano/modelo 2022/2023, na cor branco, zero km, para transporte de passageiros, 7 lugares mais motorista, mais plataforma elevatória traseira automatizada, de acesso à cadeirante, destinado ao transporte de passageiros, apto a trafegar em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, com as seguintes características mínimas: air bag duplo - controle de tração e estabilidade, assistente de partida em rampas, controle anti-capotamento, 2 modos de condução (estrada e off-road), computador de bordo, drl diurno led nos faróis, motorista e passageiros dianteiros; freios abs, motor a diesel turbinado e interculado; injeção eletrônica, com no mínimo 136 cv nbr; tanque de arla, direção eletro-hidráulica, travas elétricas de todas as portas com comando na chave, banco do motorista regulável em altura, bancos dos passageiros com assentos bipartidos reclináveis, revestidos em tecido navalhado; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; equipado com ar condicionado, com duplo ar (frente e bancos traseiros), na parte traseira com saídas de ar estrategicamente distribuídas (duto lateral); 2 portas laterais dianteiras,1 porta de correr na lateral e 1 uma porta de elevação na parte traseira para a plataforma de elevação; vidros climatizados verdes; cinto de segurança de dois pontos para os passageiros, rodas aro 16; acionamento elétrico dos vidros dianteiros; bagageiro elevado em baixo dos últimos assentos; iluminação no compartimento de passageiros por duas lâmpadas embutidas; caixa de cambio com 06 (seis) marchas a frente e uma a ré, trava elétrica das portas; Veículo equipado com todos os equipamentos, injeção eletrônica, cintos de segurança de dois pontos para os passageiros, radio, tapetes, ar condicionado, garantia mínima de 36 (Trinta e seis) meses ou 100mil km, obrigatórios exigidos pelo cnt, homologado pelo detran. (01-30-13112)	245.000,0000	490.000,00
			Total Geral ------>	245.000,0000	490.000,00

Xaxim, 2 de Junho de 2022.

SUSANA APARECIDA DANIELI DE BARROS
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Xaxim, 2 de Junho de 2022.

SUSANA APARECIDA DANIELI DE BARROS
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 83/2022, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Xaxim, 2 de Junho de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	83/2022
Número Processo / Ano:	83/2022
Data do Processo:	02/06/2022
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto do Processo:	Aquisição de Veículos com Acessibilidade para o Transporte de pessoas com necessidades especiais através da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
39	06.01	1.006	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.48.00.00.00	75.000,00	75.000,00
41	06.01	1.006	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.48.00.00.00	170.000,00	170.000,00
					Total Previsto:	**245.000,00**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
1	16.01	1.001	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.48.00.00.00	175.400,00	75.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
3	16.01	1.001	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.48.00.00.00	170.000,00	170.000,00
					Total Previsto:	**245.000,00**
					Total Geral:	**490.000,00**

Xaxim, Em 02/06/22

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

025

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	83/2022
Processo de Licitação:	83/2022
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Número da Licitação:	1/2022-PE
Data do Processo:	02/06/2022
Data da Abertura das Propostas:	20/06/2022
Hora da Abertura das Propostas:	08:31

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....

Fabio José Dal Magro - OAB/SC 20.041

Processo Licitatório n° 0083/2022
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços n° 0001/2022

O MUNICÍPIO DE XAXIM e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa n° 347, Centro, CEP 89825-000, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação, multientidades na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo **Menor Preço Global**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente a Lei 10.024/19, Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, LC 123/06, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e na Lei n° 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e Decreto Municipal n° 0386/2020.

TIPO: Menor Preço Global

Modo de disputa:

- **Aberto e Fechado (Decreto n°10.024 de 20 de setembro de 2019)**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 08h30min do dia 20 de junho de 2022.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08h31min do dia 20 de junho de 2022 às 08:59min do dia 20 de junho de 2022.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09h do dia 20 de junho de 2022.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

1. OBJETO:

1.1 Este processo tem por objeto a **aquisição de Veículos com Acessibilidade para o Transporte de pessoas com necessidades especiais através da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim,** na quantidade estimada constante do ANEXO I - Termo de Referência.

1.2 O Equipamento será adquirido por meio de "Autorização de Fornecimento" emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.3 O preço total para a aquisição do objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R$ 490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais), devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, **sob a pena de desclassificação das propostas.**

1.3.1 Recursos próprios: **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais);

1.3.2 Recursos de convenio SCC 00000367/2022 XAXIM SES - DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.749 PAG 83: **R$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais).
1.3.3 Recurso de convenio SCC 00001404/2022 XAXIM FCEE - DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.749 - PAG. 83: **170.000,00** (cento e setenta mil reais).

2. DOCUMENTOS ANEXOS:

2.1 O cadastramento da proposta, não pode haver identificação da participante, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

Obs. Esse documento só estará disponível após o encerramento da disputa do Pregão.

COMPÕEM ESTE EDITAL OS ANEXOS:

Anexo I - Termo de referência.
Anexo II - Modelo de Proposta de Preços.
Anexo III – Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações do Portal de Compras públicas.
Anexo IV – Modelo de Declaração de que Cumpre com os Requisitos de Habilitação.
Anexo V – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes.
Anexo VI – Modelo de Declaração de Não Emprego de Menores.
Anexo VII – Modelo de Declaração de Não Parentesco.
Anexo VIII –Anexo IX – Minuta de Contrato Administrativo.

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1 O PREGÃO, na forma ELETRÔNICA será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

3.1 Os trabalhos serão conduzidos por Servidor da Prefeitura Municipal de Xaxim, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos na página eletrônica do Portal de Compras públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

4. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

4.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0083/2022
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 0001/2022

5.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

5.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

5.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

5.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

5.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

5.6 O **cadastramento do licitante junto ao Portal de Compras Públicas,** deverá ser requerido e acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Ato Constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social;
b) **CPF e RG dos responsáveis pela empresa;**
c) **Comprovante de endereço;**
d) **Procuração, caso o operador do sistema não seja um dos responsáveis.**

5.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo dos participantes do certame, que pagará ao Portal de Compras Públicas mensalidade, em conformidade com o regulamento operacional do Portal de Compras Públicas, anexo IV.

5.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá informar na proposta de preços, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) Abrir as propostas de preços;
d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
e) Desclassificar propostas indicando os motivos;

f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) Declarar o vencedor;
i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) Elaborar a ata da sessão;
k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS:

7.1 Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

7.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

7.2.1 Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página **www.portaldecompraspublicas.com.br**, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

7.3 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.3.1 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Xaxim responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4 O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
7.6 O Pregão será conduzido pelo Município de Xaxim com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

8. PARTICIPAÇÃO:

Processo Licitatório n° 0083/2022
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços n° 0001/2022

8.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
8.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

8.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Brasília-DF 3003-5455, (48) 3771-4672 e (48) 3103-9615, ou através do Portal de Compras Públicas ou pelo e-mail fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br.

9. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

9.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

9.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.5 **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.**

9.6 **Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

9.7 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

9.8 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

Processo Licitatório nº 0083/2022
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 0001/2022

9.9 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
9.10 A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa aberto e fechado, onde a disputa será por 15 minutos, após essa fase a disputa será no modo randômico, onde terá um tempo de até 10 minutos (sistema fecha a disputa em qualquer momento até 10 minutos), por último seguira para a fase do fechado 1, onde irá para esta fase a melhor oferta do randômico e todos as outras ofertas que ficou com último lance até 10% do lance ofertado no randômico, os participantes terão 5 minutos para um único e final lance.

9.10.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

9.11 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

9.12 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.13 Na fase de HABILITAÇÃO, o pregoeiro irá conferir a documentação do licitante vencedor encaminhada no ato de cadastro de sua proposta de participação. Caso não tenha problema com documentação do licitante vencedor o processo seguirá para as fases do sistema até que seja feita HOMOLOGAÇÃO pela AUTORIDADE COMPETENTE.

9.14 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.15 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.16 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.17 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate,**

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0083/2022
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 0001/2022

poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

10. **PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO:**

10.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará em possível **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

10.2.1 **O objeto** deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I.**

10.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

10.4 **Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal na proposta de preços, sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.**

10.5 **É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão.**

11 FORNECIMENTO:

11.1 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no item 17 deste edital.

11.2 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

11.3 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

12 GARANTIA:

12.1 A garantia deverá ser da seguinte forma: o contratado fica obrigado a manter garantia de 36 (trinta e seis) meses ou 100 (cem) mil km.

Processo Licitatório n° 0083/2022
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços n° 0001/2022

13 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

13.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço Global,** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

13.2 **Em atendimento ao disposto no capítulo V da lei complementar n° 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos ME/EPP:**

13.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) Microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 13.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

13.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 13.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

13.3 Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

13.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

13.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 9.14 e 9.15 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

13.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

14. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE XAXIM:

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0083/2022
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 0001/2022

14.1 Para fins de habilitação, além do cadastramento da documentação junto a proposta no sistema, a mesma deverá ser enviada em cópia física autenticada, em até 3 (três) dias úteis para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Xaxim.
Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, CEP 89825-000, Xaxim/SC.
A/C Setor de Licitações.

14.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

14.3 **Habilitação Jurídica:**

a) **Ato Constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.
b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI).
c) Declaração de não Parentesco (modelo Anexo VII)
d) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa **atualizado**;
e) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

14.4 **Habilitação Fiscal:**

a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
b) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
d) Prova de Regularidade com FGTS;

14.5 **Habilitação Trabalhista:**

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

14.6 **Habilitação Financeira:**

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.
ATENÇÃO: Para as empresas sediadas no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar a certidão de Falência e Concordata emitida pelo Sistema e-Proc, conforme exigência do Poder Judiciário de Santa Catarina. "Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente."(grifos meus)

14.7 **Qualificação Técnica**

14.7.1 no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando o bom desempenho anterior em venda de veículo adaptado com acessibilidade, conforme Termo de

Processo Licitatório nº 0083/2022
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 0001/2022

Referência deste edital.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente.

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

15.1 Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

15.2 Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

15.3 A autoridade emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

15.4 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo no **prazo de 15 (quinze) minutos**, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.5 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

15.6 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Processo Licitatório n° 0083/2022
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços n° 0001/2022

16. DAS PENALIDADES:

16.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - **ADVERTÊNCIA:** será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - **MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

16.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

16.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

16.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:** A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;

h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

16.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

16.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

16.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

16.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

16.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

17. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

17.1 A entrega dos Veículos, objetos deste Edital, deverá ser no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento/Solicitação de Compras e deverá ser efetuada na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro de Xaxim/SC.

17.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes **no item 16 e seus subitens.**

17.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 16 e seus subitens.**

18. PAGAMENTO:

18.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega do equipamento e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do

objeto licitado, o recibo de entrega deverá ser fornecido pela Secretária Municipal de Educação e Cultura e da Secretária de Saúde.

18.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

18.3 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

19.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2022 a seguir:

Entidade: 6 – Fundo Municipal de Saúde de Xaxim
Órgão: 16 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 1.001 – Aquisição de Veículos - Saúde
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.48.00.00 (03/2022)
Fonte Recurso: 1063 – Transferência de Convênio Estado Saúde

Entidade: 6 – Fundo Municipal de Saúde de Xaxim
Órgão: 16 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 1.001 – Aquisição de Veículos - Saúde
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.48.00.00 (01/2022)
Fonte Recurso: 1002 – Recursos próprios

Entidade: 1 – Município de Xaxim
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 01 – departamento de Educação
Projeto/Atividade: 1.006– Aquisição de Veículos - Educação
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.48.00.00 (41/2022)
Fonte Recurso: 1062 – Transferência de Convênio Estado Educação

Entidade: 1 – Município de Xaxim
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 01 – departamento de Educação
Projeto/Atividade: 1.006– Aquisição de Veículos - Educação
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.48.00.00 (39/2022)
Fonte Recurso: 1001 – Recursos próprios

Processo Licitatório n° 0083/2022
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços n° 0001/2022

20. DISPOSIÇÕES FINAIS:

20.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Xaxim revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE XAXIM**, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

20.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

20.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

20.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

20.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

20.10 Não cabe ao Portal de Compras Públicas qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Processo Licitatório nº 0083/2022
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 0001/2022

20.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

20.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Xaxim para melhores esclarecimentos, através do e-mail josimara.antunes@xaxim.sc.gov.br ou fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br ou ainda pelo fone (49) 3353-8201.

20.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

20.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

20.15 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

20.16 As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

20.17 Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Xaxim, 02 de junho de 2022.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Processo Licitatório n° 0083/2022
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços n° 0001/2022

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Este processo tem por objeto a aquisição de Veículos com Acessibilidade para o Transporte de pessoas com necessidades especiais através da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição além de readequar a frota municipal, tem por compromisso oferecer transporte seguro e com qualidade para os nossos pacientes e alunos, pois um veículo acessível além de promover a igualdade social, irá proporcionar dignidade no embarque e desembarque destes. O transporte em questão irá atender a Rede Municipal de Saúde e Rede Municipal e Estadual de Educação, sendo que atualmente não há veículo adaptado para o transporte de cadeirante.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E UNIDADE

3.1. O maquinário têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados no escopo da planilha abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor unit.	Valor Total
1	2	Un.	VEÍCULO TIPO FURGÃO COM PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO; Veículo automotor novo, furgão tipo caminhão, ano/modelo 2022/2023, na cor branco, zero km, para transporte de passageiros, 7 lugares mais motorista, mais plataforma elevatória traseira automatizada, de acesso à cadeirante, destinado ao transporte de passageiros, apto a trafegar em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, com as seguintes características mínimas: air bag duplo - controle de tração e estabilidade, assistente de partida em rampas, controle anti-capotamento, 2 modos de condução (estrada e off-road), computador de bordo, drl diurno led nos faróis, motorista e passageiros dianteiros; freios abs, motor a diesel turbinado e interculado; injeção	R$ 245.000,00	R$ 490.000,00

			eletrônica, com no mínimo 136 cv nbr; tanque de arla, direção eletro-hidráulica, travas elétricas de todas as portas com comando na chave, banco do motorista regulável em altura, bancos dos passageiros com assentos bipartidos reclináveis, revestidos em tecido navalhado; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; equipado com ar condicionado, com duplo ar (frente e bancos traseiros), na parte traseira com saídas de ar estrategicamente distribuídas (duto lateral); 2 portas laterais dianteiras,1 porta de correr na lateral e 1 uma porta de elevação na parte traseira para a plataforma de elevação; vidros climatizados verdes; cinto de segurança de dois pontos para os passageiros, rodas aro 16; acionamento elétrico dos vidros dianteiros; bagageiro elevado em baixo dos últimos assentos; iluminação no compartimento de passageiros por duas lâmpadas embutidas; caixa de cambio com 06 (seis) marchas a frente e uma a ré, trava elétrica das portas; Veículo equipado com todos os equipamentos, injeção eletrônica, cintos de segurança de dois pontos para os passageiros, radio, tapetes, ar condicionado, garantia mínima de 36 (Trinta e seis) meses ou 100mil km, obrigatórios exigidos pelo cnt, homologado pelo detran.		
			Valor Total	R$ 490.000,00	

3.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3.3 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem

considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

5.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida pelo Secretário solicitante ou por fiscal de contrato designado.

6 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Xaxim não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

6.2 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los imediatamente, para que não prejudique os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal.

6.2.1 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos mesmos.

7 DA GARANTIA

7.1 O licitante vencedor deverá fornecer garantia contra defeitos, falhas e imperfeições no veiculo, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses ou 100 (cem) mil km.

8 DAS AMOSTRAS

8.1 Não serão solicitadas amostras para este processo.

9 DAS OBRIGAÇÕES

9.1 Do Município de Xaxim

9.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

9.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

9.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

9.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

9.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0083/2022
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 0001/2022

9.2 Do Fornecedor Registrado

9.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

9.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

9.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

9.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

9.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

Processo Licitatório n° 0083/2022
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços n° 0001/2022

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone:	E-mail:	
Representante Legal:		CPF:
Dados Bancários:	Conta:	Agência:

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 0083/2022**, modalidade de **Pregão Eletrônico n° 0001/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de Veículos com Acessibilidade para o Transporte de pessoas com necessidades especiais através da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim.

Valor Total da Proposta: R$ _____ (_____)
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.
Local e data

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

Nome e Assinatura
Representante legal e carimbo da empresa

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Processo Licitatório nº 0083/2022
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 0001/2022

ANEXO III

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - TERMO DE ADESÃO

A empresa _____ inscrita no CNPJ: _____, sito na _____ representada neste ato por _____, CPF: _____, por meio deste termo manifesta a adesão ao sistema Portal de Compras Públicas, desde já concordo com todos os termos do respectivo Regulamento o qual declaro ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo.

Desde já, assumo todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas pelos demais REPRESENTANTES, cadastrados em meu nome, para operar o sistema Portal de Compras Públicas da WCompras, de acordo com os itens 6.1.1 a 6.1.5 do regulamento.

Cadastrado em: __/__/_____ - Impresso em: __/__/_____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contato: () _____

Processo Licitatório n° 0083/2022
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços n° 0001/2022

ANEXO IV
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico N° 0001/2022

Objeto: Aquisição de Veículos com Acessibilidade para o Transporte de pessoas com necessidades especiais através da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF n° _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2022.

Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

Processo Licitatório n° 0083/2022
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços n° 0001/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico N° 0001/2022

Objeto: Aquisição de Veículos com Acessibilidade para o Transporte de pessoas com necessidades especiais através da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.° _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.°_____ e do CPF n.°_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

Processo Licitatório n° 0083/2022
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços n° 0001/2022

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico N° 0001/2022

Objeto: Aquisição de Veículos com Acessibilidade para o Transporte de pessoas com necessidades especiais através da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.° _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.°_____ e do CPF n.°_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Processo Licitatório nº 0083/2022
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 0001/2022

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município De Xaxim
Pregão Eletrônico Nº 0001/2022

Objeto: Aquisição de Veículos com Acessibilidade para o Transporte de pessoas com necessidades especiais através da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim,

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

Processo Licitatório n° 0083/2022
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços n° 0001/2022

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° XXXX/2022

Termo de Contrato para aquisição de Veículos com Acessibilidade para o Transporte de pessoas com necessidades especiais através da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim, que entre si celebram o MUNICIPIO DE XAXIM e a empresa _____, na forma abaixo:

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.539, residente e domiciliado na Rua Florindo Folle, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, na cidade de _____, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrita no CPF/MF sob n° _____ e portador da cédula de identidade n° _____, denominado **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação n° 0083/2022, modalidade Pregão Eletrônico N° 0001/2022,** homologado em __/__/____, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, 10.520, de 17/07/02 e alterações posteriores, ao Edital antes citado, e à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de Veículos com Acessibilidade para o Transporte de pessoas com necessidades especiais através da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim, Este processo tem por objeto a, conforme descrição abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor unit.	Valor Total
1	2	Un.	VEÍCULO TIPO FURGÃO COM PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO; Veículo automotor novo, furgão tipo caminhão, ano/modelo 2022/2023, na cor branco, zero km, para transporte de passageiros, 7 lugares mais motorista, mais plataforma elevatória traseira automatizada, de acesso à cadeirante,	R$ 245.000,00	R$ 490.000,00

			destinado ao transporte de passageiros, apto a trafegar em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, com as seguintes características mínimas: air bag duplo - controle de tração e estabilidade, assistente de partida em rampas, controle anti-capotamento, 2 modos de condução (estrada e off-road), computador de bordo, drl diurno led nos faróis, motorista e passageiros dianteiros; freios abs, motor a diesel turbinado e interculado; injeção eletrônica, com no mínimo 136 cv nbr; tanque de arla, direção eletro-hidráulica, travas elétricas de todas as portas com comando na chave, banco do motorista regulável em altura, bancos dos passageiros com assentos bipartidos reclináveis, revestidos em tecido navalhado; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; equipado com ar condicionado, com duplo ar (frente e bancos traseiros), na parte traseira com saídas de ar estrategicamente distribuídas (duto lateral); 2 portas laterais dianteiras,1 porta de correr na lateral e 1 uma porta de elevação na parte traseira para a plataforma de elevação; vidros climatizados verdes; cinto de segurança de dois pontos para os passageiros, rodas aro 16; acionamento elétrico dos vidros dianteiros; bagageiro elevado em baixo dos últimos assentos; iluminação no compartimento de passageiros por duas lâmpadas embutidas; caixa de cambio com 06 (seis) marchas a frente e uma a ré, trava elétrica das portas; Veículo equipado com todos os equipamentos, injeção eletrônica, cintos de segurança de dois pontos para os passageiros, radio, tapetes, ar condicionado, garantia mínima de 36 (Trinta e seis) meses ou 100mil km, obrigatórios exigidos pelo		

			cnt, homologado pelo detran.		
			Valor Total	R$ 490.000,00	

1.2. Ao assinar este Contrato, a **CONTRATADA** declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela **CONTRATANTE** qualquer reclamação ou reivindicação por parte da **CONTRATADA** fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1 O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA
3.1 A entrega dos materiais, objetos deste Edital, devem ser no prazo máximo de 120 (cento e cinte dias) após a emissão da Autorização de Fornecimento/Solicitação de Compras, na Sede da Prefeitura Municipal na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro de Xaxim/SC.

3.2 A contratada deverá disponibilizar o número de veículos necessários ao atendimento da demanda do município.

3.5 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

3.6 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

3.7 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1. Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ _____ (_____).

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0083/2022
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 0001/2022

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega do equipamento e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

4.4 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS
5.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2022 a seguir:

Entidade: 6 – Fundo Municipal de Saúde de Xaxim
Órgão: 16 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 1.001 – Aquisição de Veículos - Saúde
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.48.00.00 (03/2022)
Fonte Recurso: 1063 – Transferência de Convênio Estado Saúde

Entidade: 6 – Fundo Municipal de Saúde de Xaxim
Órgão: 16 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 1.001 – Aquisição de Veículos - Saúde
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.48.00.00 (01/2022)
Fonte Recurso: 1002 – Recursos próprios

Entidade: 1 – Município de Xaxim
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 01 – departamento de Educação
Projeto/Atividade: 1.006– Aquisição de Veículos - Educação
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.48.00.00 (41/2022)
Fonte Recurso: 1062 – Transferência de Convênio Estado Educação

Entidade: 1 – Município de Xaxim
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 01 – departamento de Educação
Projeto/Atividade: 1.006– Aquisição de Veículos - Educação
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.48.00.00 (39/2022)
Fonte Recurso: 1001 – Recursos próprios

Processo Licitatório nº 0083/2022
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 0001/2022

CLAUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

6.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

6.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

6.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0083/2022
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 0001/2022

h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

6.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

6.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

6.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

6.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

6.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLAUSULA SETIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Da Contratante

8.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3. Vistoriar as entregas de material, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a contratada quando necessário.

8.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução do contrato e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do contrato e tomar as

providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

8.2 Da Contratada

8.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais definidos no edital.

8.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos produtos.

8.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O responsável pela fiscalização do Contrato será o Servidor Municipal **Sr. Jose Mauro de Oliveira**, matrícula 9189, e **Sr. Uilian Cavalheiro**, matricula n° 9191.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1 As hipóteses contratuais não previstas neste instrumento serão regidas pela Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xaxim/SC, __ de _____ de 2022.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratado

Fábio José Dal Magro
Subprocurador-Geral do Município

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0083/2022
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços n° 0001/2022

xxxxxxxxxxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas

1 -_____ 2 - _____

PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 20/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Nº. Publ. 588 / 2022
Data da Publ. 14/03/2022
Data Saída 14/02/2022
Resp. pela Publ.
Nome: Nadia C. Filippin

"DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2022, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim, a servidora FABRICIA ANTUNES PAZ, possuidora do CPF sob o nº 032.949.419-86.

Parágrafo Único. Nas ausências e/ou impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma será substituída pela servidora SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, possuidora do CPF sob o nº 016.578.239-03, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da pregoeira titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Xaxim, os servidores:

Secretário e Membro titular: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS - MAT. 7725;
Membro Titular: JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES, MAT.9047;
Membro Titular: LARISSA ARSEGO ZORNITTA, MAT. 9551;
Suplente: THAYNARA LAIS VERGINASSI, MAT.7323;

Parágrafo Único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 3° - A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da EQUIPE DE APOIO, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura - técnicos da área -, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° - Caberá à PREGOEIRA e respectiva EQUIPE DE APOIO, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei n° 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas, pela Lei Federal n° 8.666, de 12 de junho de 1993 e pela Lei Complementar Federal n° 123/2006 (com redação dada pela LC 147/2014), bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5° - A PREGOEIRA e a respectiva EQUIPE DE APOIO, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2022.

Art. 6° - O mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2022.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 14 de janeiro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 1/2022 - PE 061 Processo Administrativo: 83/2022 Processo de Licitação: 83/2022 Data do Processo: 02/06/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 79/2022

A Comissão Especial de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 20/2022, de 14/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/06/2022, às 08:31 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2022-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de Veículos com Acessibilidade para o Transporte de pessoas com necessidades especiais através da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim

Xaxim, 2 de Junho de 2022.

FABRICIA ANTUNES PAZ

Pregoeiro(a)

062

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 02/06/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3946793 **Status:** Novo
Data de Publicação: 03/06/2022 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): CDEB066D32B6E3D159EE6A84C2C6527D6B8C74D2

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Eletrônico para Compras e Serviços, a saber:

Processo Licitatório nº 0083/2022

Edital: Pregão Eletrônico para Compras e Serviços n° 0001/2022.

Objeto: Aquisição de Veículos com Acessibilidade para o Transporte de pessoas com necessidades especiais através da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim.

Modo de disputa: Aberto e Fechado (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019)

Site: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br/**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 20 de junho de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min do dia 20 de junho de 2022 às 08:59min do dia 20 de junho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 20 de junho de 2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br** ou **https://www.portaldecompraspublicas.com.br/**.

Xaxim – SC, 02 de junho de 2022.

Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3946793, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:3946793

Xaxim

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Eletrônico para Compras e Serviços, a saber:
Processo Licitatório nº 0083/2022
Edital: Pregão Eletrônico para Compras e Serviços n° 0001/2022.
Objeto: Aquisição de Veículos com Acessibilidade para o Transporte de pessoas com necessidades especiais através da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim.
Modo de disputa: Aberto e Fechado (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019)
Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 20 de junho de 2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min do dia 20 de junho de 2022 às 08:59min do dia 20 de junho de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 20 de junho de 2022.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br ou https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Xaxim – SC, 02 de junho de 2022.
Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal

tações Acompanhadas

Receba por email a lista de licitações que você está acompanhando.

digite seu email...

Licitações

Pregão N.º 2022/0001 - Processo Licitatório nº 0083/2022

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

Acompanhar atualizações

DATA DE ABERTURA: 20 / JUN / 2022

Objeto: Aquisição de Veículos com Acessibilidade para o Transporte de pessoas com necessidades especiais através da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim

Entidade: Prefeitura Municipal de Xaxim

Setor responsável: Licitações

EDITAL E AVISOS

02/06/2022 - EDITAL PROCESSO N° 0083 - PREGÃO ELETRÔNICO 0001-2022 - VEÍCULOS COM ACESSIBILIDADE [1,4MB]

02/06/2022 - ANEXO I [0,1MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

02/06/2022, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Nº do Processo: 0001/2022

Aguardando Início de Recebimento de Propostas

Aquisição de Veículos com Acessibilidade para o Transporte de pessoas com necessidades especiais através da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim

Prefeitura Municipal de Xaxim

Pregão Eletrônico

DOCUMENTOS IR PARA OS ITENS ANDAMENTO DO PROCESSO

Informações

Tipo:

Pregão Eletrônico - Menor Preço

Tratamento da Fase de Lances:

Aberto e Fechado

Operação:

Fechada

Pregoeiro:

JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES

Autoridade Competente:

EDILSON ANTONIO FOLLE

Apoio:

Fabrícia Antunes Paz, LARISSA ARSEGO ZORNITTA, LEANDRO GROMOSKI,

Origem dos Recursos:

Próprio

Aplicar o Decreto 10.024/2019:

Sim

Datas

Data de Abertura:

20/06/2022 às 08:31

Recebimento de Propostas:

02/06/2022 às 13:00 até 20/06/2022 às 08:30

Limite para Impugnações:

14/06/2022 às 17:00

EDITAL PROCESSO N° 0083 - PREGÃO ELETRÔNICO 0001-2022 - VEÍCULOS COM ACESSIBILIDADE.pdf

Edital

Baixar arquivo

ANEXO I.pdf

Outros documentos

Baixar arquivo

Itens 1 Registro

Buscar nos itens

2022/2023, na cor branco, zero km, para transporte de passageiros, 7 lugares mais motorista, mais plataforma elevatória traseira automatizada, de acesso à cadeirante, destinado ao transporte de passageiros, apto a trafegar em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, com as seguintes características mínimas: air bag duplo - controle de tração e estabilidade, assistente de partida em rampas, controle anti-capotamento, 2 modos de condução (estrada e off-road), computador de bordo, drl diurno led nos faróis, motorista e passageiros dianteiros; freios abs, motor a diesel turbinado e interculado; injeção eletrônica, com no mínimo 136 cv nbr; tanque de arla, direção eletro-hidráulica, travas elétricas de todas as portas com comando na chave, banco do motorista regulável em altura, bancos dos passageiros com assentos bipartidos reclináveis, revestidos em tecido navalhado; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; equipado com ar condicionado, com duplo ar (frente e bancos traseiros), na parte traseira com saídas de ar estrategicamente distribuídas (duto lateral); 2 portas laterais dianteiras,1 porta de correr na lateral e 1 uma porta de elevação na parte traseira para a plataforma de elevação; vidros climatizados verdes; cinto de segurança de dois pontos para os passageiros, rodas aro 16; acionamento elétrico dos vidros dianteiros; bagageiro elevado em baixo dos últimos assentos; iluminação no compartimento de passageiros por duas lâmpadas embutidas; caixa de cambio com 06 (seis) marchas a frente e uma a ré, trava elétrica das portas; Veículo equipado com todos os equipamentos, injeção eletrônica, cintos de segurança de dois pontos para os passageiros, radio, tapetes, ar condicionado, garantia mínima de 36 (Trinta e seis) meses ou 100mil km, obrigatórios exigidos pelo cnt, homologado pelo detran.

Unidade
UND

Quantidade
2

Melhor Lance
--

R$ 245.000,00

Disputa
Ampla Concorrência

Situação
Fechado

Andamento do Processo

Buscar no andamento

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

AMBULÂNCIAS - VANS - UNIDADES MÓVEIS

www.tcatransformacoes.com.br

Transformações Veiculares

Ao Pregoeiro –

O MUNICÍPIO DE XAXIM – SC
Pregão Eletrônico para Compras e Serviços n° 0001/2022
Processo Licitatório n° 0083/2022

A **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 08.389.661/0001-62, com sede na RS 135, KM 70, N° 3999, bairro: Santo Antônio, CEP: 99710-557, no município de Erechim/RS, e sua (FILIAL) **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 08.389.661/0002-43, com sede na AV. Manoel Gregório Pacheco, s/n°, bairro: Esperança, CEP: 88820-000, no Município de Içara/SC, empresas atuantes no ramo do objeto licitatório e interessada em participar da licitação em referência, nos termos da Lei 8.666/93, vem, por seu representante legal infrafirmado, solicitar ESCLARECIMENTOS ao Edital em referência, suscitando para tanto as razões de fato e de direito a seguir deduzidas.

1. Dos Esclarecimentos

Trata o presente Processo Licitatório Pregão Presencial n° **0001/2022**, do Município de XAXIM/SC - de busca de empresa apta a entregar ao Município, a **Aquisição de Veículos com Acessibilidade para o Transporte de pessoas com necessidades especiais através da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim,** na quantidade estimada constante do ANEXO I – Termo de Referência.

No entanto, algo que não está definido no edital, a aplicação da Lei Federal n° 6.729/79, alterada pela Lei n° 8.132/90, a chamada Lei Ferrari, estampada no Estado de Santa Catarina através do OFÍCIO N.° 395/DETRAN/SC/DIET/2020, do Detran.

Tal legislação, a qual sabe-se é seguida pelo DETRAN/SC no referido ofício, estabelecem em suma, que somente será permitido o registro de veículos zero quilômetros quanto o CNPJ da nota fiscal faturada for fabricante ou concessionária da marca, não permitindo que outras pessoas jurídicas o façam.

Como no caso do edital sob análise a exigência é por veículo zero quilometro e na intenção de se evitar problemas futuros, é que se questiona a esta Administração do

O MUNICÍPIO DE XAXIM – SC, se no edital sob análise será dada prevalência a tal legislação, autorizando apenas que concessionárias e fabricantes de marcas possam participar o processo licitatório, oque atenderia de forma expressa a legislação sob análise.

Vejamos o que disciplina o ofício do Detran/SC:

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
GERENCIA DE REG. E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS

DETRAN SANTA CATARINA

OFÍCIO N.º 395/DETRAN/SC/DIET/2020 Florianópolis, 14 de Dezembro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Sirvo-me do presente para informar que o DETRAN de Santa Catarina implantou no sistema DETRANNET a crítica de CNPJ do faturado na BIN na abertura de processos veículos zero quilômetro.

Esta crítica consiste em só permitir o registro de um veículo zero quilômetro quando o CNPJ da nota fiscal e faturado na BIN for do fabricante ou da concessionária da marca, conforme previsto na Lei Nº 6.729/1979, conhecida também como Lei Ferrari, alterada pela Lei Nº 8.132/1990.

Este procedimento foi adotado, pois veículos estavam sendo adquiridos por empresas que não são concessionárias da marca ou por transformadores, que adquiriam o veículo em seus nomes, emitiam nova nota fiscal, alteravam o CNPJ na BIN e comercializam para terceiros, sendo muitos destes Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais.

Desta forma solicito ampla divulgação perante as Prefeituras do Estado de Santa Catarina para que atentem a esta regra quando forem licitar/adquirir veículos, pois os que estiverem em desacordo com esta regra não poderão ser registrados, podendo causar prejuízos aos cofres públicos.

Atenciosamente,

Sandra Mara Pereira
Diretora do Detran/SC

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

AMBULÂNCIAS - VANS - UNIDADES MÓVEIS

www.tcatransformacoes.com.br

Transformações Veiculares

Assim, pelo exposto, requer sejam dados esclarecimentos no sentido de aplicação, ou não, da lei nº6.729/79 e da determinação do Detran/SC, ao processo sob análise.

Pede e espera esclarecimentos

Erechim, 06 de junho de 2022.

CLAUDIONOR ANTONIO TASCA:47648112000

Assinado de forma digital por CLAUDIONOR ANTONIO TASCA:47648112000
Dados: 2022.06.07 10:06:28 -03'00'

CLAUDIONOR ANTONIO TASCA
DIRETOR GERAL/SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG: 2038025017 CPF: 476.481.120-00

NOTA DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022

DATA DE ABERTURA: 20/06/2022 - ÀS: 08:31h.

OBJETO: Aquisição de Veículos com Acessibilidade para o Transporte de pessoas com necessidades especiais através da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim.

A Prefeitura Municipal de Xaxim, através da sua Pregoeira, devidamente autorizada, torna público para conhecimento dos interessados, NOTA DE ESCLARECIMENTO ao Edital de Pregão Eletrônico nº 0001/2022.

Em reposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa TCA Transformações veiculares Ltda:

"Considerando que, deve dar-se ampla competitividade, o que faz com que a Administração tenha acessa à proposta mais vantajosa;
Considerando que, em havendo o cumprimento dos requisitos do edital, especialmente no tocante à tratar-se de veículo novo, ano de fabricação exigido, com as características solicitadas e a empresa já ter realizado venda para este tipo de veículo;
Considerando que, em aceitando-se apenas fabricantes e concessionárias, ocorreria um direcionamento de mercado, em sentido oposto ao que preconiza o art. 170 da Constituição Federal;
Considerando que eventual emplacamento anterior, não retira a característica de trata-se de veículo Zero KM;
Considerando que amplia-se o campo de potenciais fornecedores, aumentam as perspectivas para a obtenção da proposta mais vantajosa, através de uma disputa de preços ampla, indo-se ao encontro ao que preconiza o art. 3º, § 1º, inciso I da lei 8.666/93;
O entendimento é pela não aplicação da Lei 6.729/1979, possibilitando que, além de fabricantes e concessionários, transformadores também participem do certame;

A data de abertura do certame restará para o dia 20 de JUNHO de 2022, às 08:31h. Maiores informações e consultas com a Pregoeira no HORÁRIO ÚNICO de 07h30min às 11h30min. e das 13h às 17h, no e-mail: fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br.

Xaxim, 14 de junho de 2022.

Josimara Fusqueira Antunes
Pregoeira

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 1/2022 - PE 072 Processo Administrativo: 83/2022 Processo de Licitação: 83/2022 Data do Processo: 02/06/2022 Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Veículos com Acessibilidade para o Transporte de pessoas com necessidades especiais através da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 27/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Junho de 2022, às 08:31 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 20/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 83/2022, Licitação nº. 1/2022 - PE, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- informamos que as respectivas atas do processo eletronico, serão as disponibilizadas pelo Portal de compras Públicas, cujo acesso será possivel no site da prefeitura municipal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 20 de Junho de 2022

COMISSÃO:

JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES - - Pregoeiro(a)

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS - - SECRETÁRIA

JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES - - MEMBRO TITULAR

LARISSA ARSEGO ZORNITTA - - MEMBRO TITULAR

THAYNARA LAIS VERGINASSI - - SUPLENTE

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Xaxim
Prefeitura Municipal de Xaxim
Pregão Eletrônico - 0001/2022

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
02/06/2022 11:24	02/06/2022 13:00	14/06/2022 17:00	20/06/2022 08:30	20/06/2022 08:31

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
09/06/2022 - 11:19	esclarecimentos	09/06/2022 - 11:19

requer sejam dados esclarecimentos no sentido de aplicação, ou não, da lei nº6.729/79 e da determinação do Detran/SC, ao processo sob análise.

Considerando que, deve dar-se ampla competitividade, o que faz com que a Administração tenha acessa à proposta mais vantajosa;
Considerando que, em havendo o cumprimento dos requisitos do edital, especialmente no tocante à tratar-se de veículo novo, ano de fabricação exigido, com as características solicitadas e a empresa já ter realizado venda para este tipo de veículo;
Considerando que, em aceitando-se apenas fabricantes e concessionárias, ocorreria um direcionamento de mercado, em sentido oposto ao que preconiza o art. 170 da Constituição Federal;
Considerando que eventual emplacamento anterior, não retira a característica de trata-se de veículo Zero KM;
Considerando que, amplia-se o campo de potenciais fornecedores, aumentam as perspectivas para a obtenção da proposta mais vantajosa, através de uma disputa de preços ampla, indo-se ao encontro ao que preconiza o art. 3º, `PAR` 1º, inciso I da lei 8.666/93;
O entendimento é pela não aplicação da Lei 6.729/1979, possibilitando que, além de fabricantes e concessionários, transformadores também participem do certame.

09/06/2022 - 11:18	esclarecimentos	09/06/2022 - 16:17

requer sejam dados esclarecimentos no sentido de aplicação, ou não, da lei nº6.729/79 e da determinação do Detran/SC, ao processo sob análise.

O entendimento é pela não aplicação da Lei 6.729/1979, possibilitando que, além de fabricantes e concessionários, transformadores também participem do certame.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/06/2022 às 13:15:05.
Código verificador: 2DD446

0001	VEÍCULO TIPO FURGÃO COM PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO; VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, FURGÃO TIPO CAMINHÃO, ANO/MODELO 2022/2023, NA COR BRANCO, ZERO KM, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, 7 LUGARES MAIS MOTORISTA, MAIS PLATAFORMA ELEVATÓRIA TRASEIRA AUTOMATIZADA, DE ACESSO À CADEIRANTE, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, APTO A TRAFEGAR EM RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AIR BAG DUPLO - CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPAS, CONTROLE ANTI-CAPOTAMENTO, 2 MODOS DE CONDUÇÃO (ESTRADA E OFF-ROAD), COMPUTADOR DE BORDO, DRL DIURNO LED NOS FARÓIS, MOTORISTA E PASSAGEIROS DIANTEIROS; FREIOS ABS, MOTOR A DIESEL TURBINADO E INTERCULADO; INJEÇÃO ELETRÔNICA, COM NO MÍNIMO 136 CV NBR; TANQUE DE ARLA, DIREÇÃO ELETRO-HIDRÁULICA, TRAVAS ELÉTRICAS DE TODAS AS PORTAS COM COMANDO NA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA REGULÁVEL EM ALTURA, BANCOS DOS PASSAGEIROS COM ASSENTOS BIPARTIDOS RECLINÁVEIS, REVESTIDOS EM TECIDO NAVALHADO; ESPELHO RETROVISOR EXTERNO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, COM DUPLO AR (FRENTE E BANCOS TRASEIROS), NA PARTE TRASEIRA COM SAÍDAS DE AR ESTRATEGICAMENTE DISTRIBUÍDAS (DUTO LATERAL); 2 PORTAS LATERAIS DIANTEIRAS,1 PORTA DE CORRER NA LATERAL E 1 UMA PORTA DE ELEVAÇÃO NA PARTE TRASEIRA PARA A PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO; VIDROS CLIMATIZADOS VERDES; CINTO DE SEGURANÇA DE DOIS PONTOS PARA OS PASSAGEIROS, RODAS ARO 16; ACIONAMENTO ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS; BAGAGEIRO ELEVADO EM BAIXO DOS ÚLTIMOS ASSENTOS; ILUMINAÇÃO NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS POR DUAS LÂMPADAS EMBUTIDAS; CAIXA DE CAMBIO COM 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS; VEÍCULO EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS, INJEÇÃO ELETRÔNICA, CINTOS DE SEGURANÇA DE DOIS PONTOS PARA OS PASSAGEIROS, RADIO, TAPETES, AR CONDICIONADO, GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES OU 100MIL KM, OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CNT, HOMOLOGADO PELO DETRAN.	245.000,00	2 UND	Fracassado	

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
02/06/2022	EDITAL PROCESSO N° 0083 - PREGÃO ELETRÔNICO 0001-2022 - VEÍCULOS COM ACESSIBILIDADE.pdf
02/06/2022	ANEXO I.pdf
29/06/2022	declaracão.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
20/06/2022 - 09:24	Negociação aberta para o processo 0001/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 0001/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/06/2022 - 09:26	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 20/06/2022 às 11:25.
20/06/2022 - 10:38	Documentos solicitados para o processo 0001/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 0001/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Habilitados

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/06/2022 às 13:15:05.
Código verificador: 2DD446

0001	VEÍCULO TIPO FURGÃO COM PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO: Veículo automotor novo, furgão tipo caminhão, ano/modelo 2022/2023, na cor branco, zero km, para transporte de passageiros, 7 lugares mais motorista, mais plataforma elevatória traseira automatizada, de acesso à cadeirante, destinado ao transporte de passageiros, apto a trafegar em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, com as seguintes características mínimas: air bag duplo - controle de tração e estabilidade, assistente de partida em rampas, controle anti-capotamento, 2 modos de condução (estrada e off-road), computador de bordo, drl diurno led nos faróis, motorista e passageiros dianteiros; freios abs, motor a diesel turbinado e interculado; injeção eletrônica, com no mínimo 136 cv nbr; tanque de arla, direção eletro-hidráulica, travas elétricas de todas as portas com comando na chave, banco do motorista regulável em altura, bancos dos passageiros com assentos bipartidos reclináveis, revestidos em tecido navalhado; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; equipado com ar condicionado, com duplo ar (frente e bancos traseiros), na parte traseira com saídas de ar estrategicamente distribuidas (duto lateral); 2 portas laterais dianteiras,1 porta de correr na lateral e 1 uma porta de elevação na parte traseira para a plataforma de elevação; vidros climatizados verdes; cinto de segurança de dois pontos para os passageiros, rodas aro 16; acionamento elétrico dos vidros dianteiros; bagageiro elevado em baixo dos últimos assentos; iluminação no compartimento de passageiros por duas lâmpadas embutidas; caixa de cambio com 06 (seis) marchas a frente e uma a ré, trava elétrica das portas; Veículo equipado com todos os equipamentos, injeção eletrônica, cintos de segurança de dois pontos para os passageiros, radio, tapetes, ar condicionado, garantia minima de 36 (Trinta e seis) meses ou 100mil km, obrigatórios exigidos pelo cnt, homologado pelo detran.	0,00	2	0,00

Itens marcados com "*" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/06/2022 às 13:15:05.
Código verificador: 2DD446

Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supraciladas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - VEÍCULO TIPO FURGÃO COM PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO; Veículo automotor novo, furgão tipo caminhão, ano/modelo 2022/2023, na cor branco, zero km, para transporte de passageiros, 7 lugares mais motorista, mais plataforma elevatória traseira automatizada, de acesso à cadeirante, destinado ao transporte de passageiros, apto a trafegar em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, com as seguintes características mínimas: air bag duplo - controle de tração e estabilidade, assistente de partida em rampas, controle anti-capotamento, 2 modos de condução (estrada e off-road), computador de bordo, drl diurno led nos faróis, motorista e passageiros dianteiros; freios abs, motor a diesel turbinado e interculado; injeção eletrônica, com no mínimo 136 cv nbr; tanque de arla, direção eletro-hidráulica, travas elétricas de todas as portas com comando na chave, banco do motorista regulável em altura, bancos dos passageiros com assentos bipartidos reclináveis, revestidos em tecido navalhado; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; equipado com ar condicionado, com duplo ar (frente e bancos traseiros), na parte traseira com saídas de ar estrategicamente distribuídas (duto lateral); 2 portas laterais dianteiras,1 porta de correr na lateral e 1 uma porta de elevação na parte traseira para a plataforma de elevação; vidros climatizados verdes; cinto de segurança de dois pontos para os passageiros, rodas aro 16; acionamento elétrico dos vidros dianteiros; bagageiro elevado em baixo dos últimos assentos; iluminação no compartimento de passageiros por duas lâmpadas embutidas; caixa de cambio com 06 (seis) marchas a frente e uma a ré, trava elétrica das portas; Veículo equipado com todos os equipamentos, injeção eletrônica, cintos de segurança de dois pontos para os passageiros, radio, tapetes, ar condicionado, garantia mínima de 36 (Trinta e seis) meses ou 100mil km, obrigatórios exigidos pelo cnt, homologado pelo detran.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA LTDA	17.252.813/0001-71	19/06/2022 - 23:06:30	CITROEN	CITROEN ADAPTADA	2	R$ 244.999,99	R$ 489.999,98	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA LTDA	17.252.813/0001-71	60 dias

Lances Enviados

0001 - VEÍCULO TIPO FURGÃO COM PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO; Veículo automotor novo, furgão tipo caminhão, ano/modelo 2022/2023, na cor branco, zero km, para transporte de passageiros, 7 lugares mais motorista, mais plataforma elevatória traseira automatizada, de acesso à cadeirante, destinado ao transporte de passageiros, apto a trafegar em rodovias pavimentadas e não pavimentadas, com as seguintes características mínimas: air bag duplo - controle de tração e estabilidade, assistente de partida em rampas, controle anti-capotamento, 2 modos de condução (estrada e off-road), computador de bordo, drl diurno led nos faróis, motorista e passageiros dianteiros; freios abs, motor a diesel turbinado e interculado; injeção eletrônica, com no mínimo 136 cv nbr; tanque de arla, direção eletro-hidráulica, travas elétricas de todas as portas com comando na chave, banco do motorista regulável em altura, bancos dos passageiros com assentos bipartidos reclináveis, revestidos em tecido navalhado; espelho retrovisor externo com acionamento elétrico; equipado com ar condicionado, com duplo ar (frente e bancos traseiros), na parte traseira com saídas de ar estrategicamente distribuídas (duto lateral); 2 portas laterais dianteiras,1 porta de correr na lateral e 1 uma porta de elevação na parte traseira para a plataforma de elevação; vidros climatizados verdes; cinto de segurança de dois pontos para os passageiros, rodas aro 16; acionamento elétrico dos vidros dianteiros; bagageiro elevado em baixo dos últimos assentos; iluminação no compartimento de passageiros por duas lâmpadas embutidas; caixa de cambio com 06 (seis) marchas a frente e uma a ré, trava elétrica das portas; Veículo equipado com todos os equipamentos, injeção eletrônica, cintos de segurança de dois pontos para os passageiros, radio, tapetes, ar condicionado, garantia mínima de 36 (Trinta e seis) meses ou 100mil km, obrigatórios exigidos pelo cnt, homologado pelo detran.

Data	Valor	CNPJ

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/06/2022 às 13:15:05.
Código verificador: 2DD446

19/06/2022 - 23:06:30	244.999,99 (proposta)	17.252.813/0001-71 - NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA LTDA

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	20/06/2022 - 22:22:55	17.252.813/0001-71 - NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA LTDA	decxaxim.pdf
0001	20/06/2022 - 22:23:40	17.252.813/0001-71 - NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA LTDA	XAXIM_merged.pdf
0001	20/06/2022 - 22:24:27	17.252.813/0001-71 - NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA LTDA	DECLXAXIM.pdf
0001	20/06/2022 - 22:26:44	17.252.813/0001-71 - NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA LTDA	NSA Licenciamento.pdf
0001	20/06/2022 - 22:27:55	17.252.813/0001-71 - NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA LTDA	Screenshot_2022-06-20-19-36-56-00.jpg
0001	20/06/2022 - 22:29:13	17.252.813/0001-71 - NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA LTDA	IMG-20220620-WA0017.jpg

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
--	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
20/06/2022 - 08:33:55	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
20/06/2022 - 08:39:00	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
20/06/2022 - 08:39:00	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
20/06/2022 - 08:39:00	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
20/06/2022 - 08:39:00	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
20/06/2022 - 09:00:02	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
20/06/2022 - 09:00:02	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/06/2022 - 09:15:03	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
20/06/2022 - 09:18:13	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/06/2022 às 09:23:14.
20/06/2022 - 09:23:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 20/06/2022 às 09:23:14. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
20/06/2022 - 09:23:39	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/06/2022 - 09:24:07	Sistema	O item 0001 teve como arrematante NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA LTDA - ME com lance de R$ 244.999,99.
20/06/2022 - 09:24:07	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
20/06/2022 - 09:26:01	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 20/06/2022 às 11:25.
20/06/2022 - 09:37:27	Pregoeiro	bom dia, é possivel negociar um lance melhor para a administração?
20/06/2022 - 09:46:19	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
20/06/2022 - 10:38:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:37 do dia 21/06/2022.
20/06/2022 - 10:38:09	Sistema	Motivo: solicitamos o envio do prospecto do veiculo, para analise da adequação ao objeto. favor enviar pelo portal de compras públicas e para o email josimara.antunes@xaxim.sc.gov.br desde já agradecemos.
20/06/2022 - 22:22:55	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/06/2022 - 22:23:40	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/06/2022 - 22:24:27	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/06/2022 - 22:26:44	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/06/2022 - 22:27:55	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/06/2022 - 22:29:13	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/06/2022 - 11:00:46	Sistema	O fornecedor NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA LTDA foi desclassificado no processo.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/06/2022 às 13:15:05.
Código verificador: 2DD446

29/06/2022 - 11:00:46	Sistema	Motivo: No dia 29/06/2022, a participante envio documento formal informando deixar a cargo da pregoeira desclassificar/inabilitar a empresa, pois está com problemas em localizar uma nova empresa para realizar o serviços de adaptação do objeto licitado, e não estar enquadrando no valor da proposta ofertada. Esclarece que a licitação foi realizada no dia 20/06/2022, e em sede de diligência a empresa manifestou a dificuldade, e aguardou o documento de desistência ou a confirmação do comprimento da proposta para seguir para as próximas fases do certame. Como a empresa participante já realizou várias tentativas e após vários dias não conseguiu localizar nova empresa para adaptar os veículos e havendo certa pressa em adquirir os veículos com acessibilidade, objeto desta licitação, pois o municipio não possui nenhum veículo com estas qualidades, opta-se por desclassificar a empresa participante, e dar inicio a um novo processo, com nova pesquisa de mercado.
29/06/2022 - 11:00:46	Sistema	O fornecedor NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.

Josimara Antunes

JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES

Pregoeiro

Fabrícia Antunes Paz

Apoio

Larissa A. Zornitta

LARISSA ARSEGO ZORNITTA

Apoio

LEANDRO GROMOSKI

Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/06/2022 às 13:15:05.
Código verificador: 2DD446

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Xaxim
Prefeitura Municipal de Xaxim
Pregão Eletrônico - 0001/2022

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Questionamento
TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA	08.389.661/0001-62	09/06/2022 - 11:19	esclarecimentos	09/06/2022 - 11:19	requer sejam dados esclarecimentos no sentido de aplicação, ou não, da lei nº6.729/79 e da determinação do Detran/SC, ao processo sob análise., Arquivo Anexo: Esclarecimento PE 0001-2022 - XAXIM-SC (1).pdf

Resposta: Considerando que, deve dar-se ampla competitividade, o que faz com que a Administração tenha acessa à proposta mais vantajosa;
Considerando que, em havendo o cumprimento dos requisitos do edital, especialmente no tocante à tratar-se de veículo novo, ano de fabricação exigido, com as características solicitadas e a empresa já ter realizado venda para este tipo de veículo;
Considerando que, em aceitando-se apenas fabricantes e concessionárias, ocorreria um direcionamento de mercado, em sentido oposto ao que preconiza o art. 170 da Constituição Federal;
Considerando que eventual emplacamento anterior, não retira a característica de trata-se de veículo Zero KM;
Considerando que, amplia-se o campo de potenciais fornecedores, aumentam as perspectivas para a obtenção da proposta mais vantajosa, através de uma disputa de preços ampla, indo-se ao encontro ao que preconiza o art. 3º, `PAR` 1º, inciso I da lei 8.666/93;
O entendimento é pela não aplicação da Lei 6.729/1979, possibilitando que, além de fabricantes e concessionários, transformadores também participem do certame.

TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA	08.389.661/0001-62	09/06/2022 - 11:18	esclarecimentos	09/06/2022 - 16:17	requer sejam dados esclarecimentos no sentido de aplicação, ou não, da lei nº6.729/79 e da determinação do Detran/SC, ao processo sob análise., Arquivo Anexo: Esclarecimento PE 0001-2022 - XAXIM-SC (1).pdf

Resposta: O entendimento é pela não aplicação da Lei 6.729/1979, possibilitando que, além de fabricantes e concessionários, transformadores também participem do certame.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/06/2022 às 09:26:04.
Código verificador: 2D9A38

080

Zimbra **josimara.antunes@xaxim.sc.gov.br**

Re: licitação 01 - 2022

De : Nsa Guadalupe Agronegócio <nsaguadalupeagro@gmail.com> qui, 23 de jun de 2022 16:00

Assunto : Re: licitação 01 - 2022

Para : Pref. de Xaxim - Josimara Antunes <josimara.antunes@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde ainda não mandei a desistência porque estou tentando achar outro fornecedor.

Em quinta-feira, 23 de junho de 2022, Pref. de Xaxim - Josimara Antunes <josimara.antunes@xaxim.sc.gov.br> escreveu:
> Bom dia, preciso que seja enviado um pedido formal de desistência do pregão eletrônico nº 0002/2022, que vocês participaram do município de xaxim/SC?
> _____
> De: "Nsa Guadalupe Agronegócio" <nsaguadalupeagro@gmail.com>
> Para: "Pref. de Xaxim, Josimara Antunes" <josimara.antunes@xaxim.sc.gov.br>
> Enviadas: Terça-feira, 21 de junho de 2022 13:05:57
> Assunto: Re: licitação 01 - 2022
>
> Boa tarde, procurei varios fornecedores de veiculos okm e empresas de adaptacao de veiculos,no Brasil todo e nao vou conseguir fornecer o carro adaptado por esse valor infelizmente. Peço desculpas. A empresa que havia me passado o orçamento não aguentou as altas de preços e faliu.
>
> Em terça-feira, 21 de junho de 2022, Pref. de Xaxim - Josimara Antunes <josimara.antunes@xaxim.sc.gov.br> escreveu:
>> Bom dia,
>> percebi que a empresa anexou no processo alguns documentos, porem não localizei o prospecto com todas as características do veiculo que pretendem oferecer.
>> fico no aguardo e desde já agradecemos.
>> _____
>> De: "Pref. de Xaxim - Josimara Antunes" <josimara.antunes@xaxim.sc.gov.br>
>> Para: "Nsa Guadalupe Agronegócio" <nsaguadalupeagro@gmail.com>
>> Enviadas: Segunda-feira, 20 de junho de 2022 14:25:51
>> Assunto: Re: licitação 01 - 2022
>>
>> ok,
>> porem aguardamos o envio do prospecto do veiculo para analise, e após será analisado a parte de acessibilidade.
>> _____
>> De: "Nsa Guadalupe Agronegócio" <nsaguadalupeagro@gmail.com>
>> Para: "Pref. de Xaxim - Josimara Antunes" <josimara.antunes@xaxim.sc.gov.br>
>> Enviadas: Segunda-feira, 20 de junho de 2022 13:59:49

DECLARAÇÃO

Pregão eletrônico nº 0002/2022

A Prefeitura do Município de Xaxim-SC

Prezados,

NSA GUADALUPE COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrito no CNPJ n° 17.252.813/0001-71 n°, por intermédio de seu representante legal o Sr ADEMILTON CARVALHO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade n° 2059421 SSP/DF e do CPF n° 935997651-20, vem através desta informar que a empresa que adaptava veículos parou com suas atividades e não obtemos êxito em contratar outra empresa de qualidade para adaptar veículos, para não retardar o andamento do processo licitatório enquanto procuramos outra empresa de adaptação para nossos veículos, nos deixamos a cargo do Pregoeiro a decisão de inabilitar a nossa proposta ou aguardar encontrarmos outra empresa. O nível de dificuldade está maior porque precisamos adequar o valor estimado, serviço de qualidade e um carro adequado.

Brasília – DF, 28 de junho de 2022

ADEMILTON CARVALHO DOS SANTOS:93599765120

Assinado de forma digital por ADEMILTON CARVALHO DOS SANTOS:93599765120
Dados: 2022.06.28 22:58:30 -03'00'

ADEMILTON CARVALHO DOS SANTOS

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 29/06/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4002185 **Status:** Novo
Data de Publicação: 30/06/2022 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 54C21FB2799B561C9C2FACDB6F60C1C946F1FC93

AVISO DE PREGÃO FRACASSADO

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente Tomada de Preços, a saber: **Processo licitatório nº 0083/2022 – Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 0001/2022**.

Objeto: Aquisição de Veículos com Acessibilidade para o Transporte de pessoas com necessidades especiais através da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49) 3353 8201 ou na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br**.

Xaxim – SC, 29 de junho de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4002185, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4002185

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 29 de junho de 2022, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 008312022, contendo 083 folhas. Com este fim e para constar, eu, Jacirssa A. Tornitto, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: () Homologado

(x) Deserto/FRACASSADO

() Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 29 de junho de 2022.